

DATA DA LEITURA:	16/06/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS/RJ							
CODIGO	ID 9839	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO	ADMINISTRATIVO Nº 1496/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025							
ABERTURA	25/06/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS E MATERIAIS							
HORA	08:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	20 DIAS ÚTEIS							
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO I + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.bll.org.br.							
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
7.16. c)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
7.16. c)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
7.16. c)	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
7.18. b)	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
7.18. h)	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
7.18. d)	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
7.18. d)	CERT. FEDERAL	X			4.1. / 4.3. c)	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	Anexo II - TR			
7.18. e)	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				4.1. / 4.3. c)	DIGITAR CONFORME ANEXO	Anexo II - TR			
7.18. g)	CERT. MUNICIPAL	X			7.19. d)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
7.18. c)	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
7.18. c)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			7.19. d)	NOTIFICAÇÃO OU DISPENSA DO REGISTRO	se for o caso	X		
7.18. i)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
7.17. c) 2023/2024	BALANÇO	X			TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
7.17.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
7.17. a)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				13.2	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
7.19. c)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			4.3. a)	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
7.19. b)	AFE COMUM - ANVISA	X			1.2.	VALOR ESTIMADO: R\$156.546,70	X			
7.19. b)	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO I - PÁG 43	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
7.19. b)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			10.1.6. (PÁG 57)	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
7.19. b)	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS/RJ			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
7.19. c)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			4.1. As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado, com o valor unitário dos itens e o valor total. 4.3. Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca dos objetos cotados, em conformidade com as Especificações Técnicas – Anexo II deste Edital; 10.1.3.1. No caso da a marca possuir mais de um modelo, o licitante deverá informá-lo.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				tipo MENOR VALOR POR ITEM; 5.6. O lance deverá ser ofertado pelo MENOR VALOR POR ITEM. 5.9. O intervalo mínimo será ser de acordo com o valor estipulado no sistema BLL no momento da sessão pública. 5.13. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser de 2% (dois por cento).					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				4.6. A licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços, conforme disposto com o formulário que segue como Anexo I, com todas as informações e declarações ali constantes, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal ou procurador, devidamente identificado com números de CPF e RG, e respectivo cargo na licitante; 7.3. o licitante previamente vencedor deverá anexar os documentos de HABILITAÇÃO, o prazo será de 02:00(duas); 7.5. Os documentos que não tiverem campo específico para anexar, devem ser anexados no campo descrito "OUTROS DOCUMENTOS", a não apresentação implicará na Inabilitação.					
	DOC. FARMACÊUTICO				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CRC NA PREFEITURA					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CADFOR					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	SICAF					DADOS DO REPRESENTANTE				
7.19. a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
7.19. a)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X								
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				7.18. j) 7.19. e) / 7.16. / 13.7	DECLARAÇÃO GERAL	III, V, VI, VII, VIII, IX .	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				E-mail: licitacao.comprasquatis@gmail.com				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS/RJ	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				